



Normas de Utilização dos Serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo

ÂMBITO

O presente documento pretende ser um instrumento regulador da Utilização dos Serviços prestados pelas Bibliotecas Municipais da RIBLT, no âmbito da colaboração encetada aquando da criação da Equipa Técnica das Bibliotecas Municipais da RIBLT.

DEFINIÇÃO

A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo é uma Rede assente num trabalho colaborativo, respeitadora da individualidade de cada uma das unidades orgânicas que a compõem, criada com o intuito de prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos, sobretudo aos que residam, trabalhem ou estudem em qualquer um dos Municípios RIBLT.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A RIBLT propõe-se a colaborar, entre outros domínios, através da prestação dos seus serviços a todos os sobreditos utilizadores, independentemente da sua Biblioteca de origem. Assim, qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da RIBLT, pode usufruir de todos os serviços prestados por qualquer Biblioteca da RIBLT, desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas, devendo, obrigatoriamente, respeitar e cumprir as normas dispostas no Regulamento interno de cada uma das Bibliotecas.

EMPRÉSTIMO INTER BIBLIOTECAS

Para beneficiar do disposto anteriormente, é obrigatória, por parte de cada utilizador, a apresentação do respetivo Cartão ou documento equivalente, sob pena de o serviço lhe poder ser **inibido**.

Cada Biblioteca criará um **Leitor Biblioteca** para cada uma das Bibliotecas da RIBLT, e será a partir daqui que cada uma fará a gestão de empréstimos domiciliários e de todos os outros serviços que

impliquem a apresentação de Cartão de Leitor. Deverá ser colocada uma nota do nome e número de leitor do empréstimo realizado na Biblioteca de origem do leitor.

EMPRÉSTIMOS DOMICILIÁRIOS

O empréstimo domiciliário interbibliotecas permite a devolução dos documentos em qualquer biblioteca da RIBLT, sendo a biblioteca onde os documentos são rececionados responsáveis por avisar a biblioteca de onde pertencem a sua receção. Os mesmos serão devolvidos entre os técnicos nas reuniões mensais da RIBLT, exceto se o documento tiver uma reserva ou for necessária na biblioteca proveniente situação na qual deverá ser enviada por correio. Os leitores devem respeitar os prazos de empréstimo da biblioteca onde estão a usufruir do serviço.

RESPONSABILIZAÇÃO POR PERDAS OU DANOS

Sobre cada Biblioteca da RIBLT, responsável pela emissão do Cartão de Utilizador, recai o ónus de assumir, perante a Biblioteca lesada e nos termos do seu Regulamento Interno, quaisquer eventuais danos e/ou perdas perpetradas por esse utilizador. Por conseguinte, sempre que uma Biblioteca da RIBLT tenha reservas, decorrentes da sua experiência, relativamente à idoneidade de um determinado utilizador, deve informar a RIBLT dessa circunstância para que o utilizador seja impedido de beneficiar do(s) serviços das demais Bibliotecas até regularizar a sua situação junto da Biblioteca de origem.

ESTATÍSTICAS

Anualmente, cada Biblioteca da RIBLT compromete-se a partilhar um relatório estatístico com os dados referentes à utilização dos seus serviços por utilizadores das Bibliotecas da Rede.